

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁNOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
Edital n. 17/2024

A Receita Estadual do Paraná científica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Decorridos dez dias desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NFF n. 103/2009, considerando a regra de contagem de prazo processual do artigo 22 do Lei n. 18.877/2016.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0321/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 500675599-72 SERGIO ALVES TEIXEIRA

Endereços para apresentação:

- 1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR
9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR
11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 2 de setembro de 2024

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
Diretora da Receita Estadual do Paraná

100781/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 227 DE 30/08/2024

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

EXCLUIR DA PORTARIA N. 46 DE 07/05/2020 O NOME DE CARLOS YUKIHIRO HAYASHI

R.G. 18339978, LF - 1

100333/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABaixo RELACIONADOS :

PORTARIA N. 230 DE 02/09/2024

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
VALDERI BONFIM DE AZEVEDO				60	23/07/2012 22/07/2017	09/09/2024	07/11/2024
19669181	2	NAPO1	226662120				
VALDERI BONFIM DE AZEVEDO				30	23/07/2012 22/07/2017	02/01/2025	31/01/2025
19669181	2	NAPO1	226662120				

100768/2024

EXTRATO ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I n.º 001/2024 - DPI/
IDR-Paraná

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação n. 001/2024; Partes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER e a ASSOCIACAO DOS COTONICULTORES PARANAENSES. Objeto: parceria técnica para pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) entre o IDR-Paraná e a ACOPAR para desenvolver o projeto "Viabilidade técnica e econômica de um novo modelo para retomada do algodão no Paraná - Fase IV"; Vigência: 48 meses a partir da publicação deste extrato; Signatários: Richard Golba, Vania Moda Cirino, Almir Montecell e Sérgio José Alves.

100338/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater

PORTARIA Nº 231/2024 - IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.571.310-3,

RESOLVE: